



## Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006

CNPJ 08.885.100/0001-54

**Campus de Cornélio Procópio**  
**Centro de Letras, Comunicação e Artes**

### PORTARIA nº 004/2023 – CLCA/CCP

A Diretora do Centro de Letras, Comunicação e Artes (CLCA), do *campus* de Cornélio Procópio, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções,

#### RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem BANCA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO ASCENSÃO DE NÍVEL DE ADJUNTO A PARA B, da servidora Profa. Dra. **Célia Regina Capellini Petreche**, lotada no CLCA, *campus* de Cornélio Procópio, nos termos dos artigos 9º, 10 e 13 da Lei Estadual nº 11.713, de 7/5/1997, da Resolução nº 003/2016 CAD/UENP, de 14/07/2016 e da Instrução Normativa nº 01/2017 PRORH/UENP, de 14/08/2017, conforme solicitação via processo e-protocolo nº 20.608.695-5, de 13/06/2023.

*Presidente: Prof. Dr. Fábio Henrique Rosa Senefonte (UENP);*

*1ª Examinadora: Profa. Dra. Vanderléia da Silva Oliveira (UENP);*

*2ª Examinadora: Profa. Dra. Letícia Jovelina Storto (UENP);*

*Suplente: Profa. Dra. Eliana Merlin Deganutti de Barros (UENP);*

*Suplente: Profa. Dra. Ana Paula Franco Nobile Brandileone (UENP).*

Art. 2º - A Banca será realizada quando convocada pelo presidente para os trabalhos de avaliação.

Art. 3º - O Presidente da Banca deverá enviar a ata da banca juntamente com os documentos recebidos para apreciação à Direção do CLCA até dia 14/07/2023.

Art. 4º - A Banca Avaliadora não acarretará ônus para a Instituição e seu mandato vigorará até cumprir suas finalidades.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### PUBLIQUE-SE.

**Profa. Dra. Letícia Jovelina Storto**  
*Diretora do CLCA/ Cornélio Procópio*  
*Portaria 268-2022 GR UENP*

Cornélio Procópio, 14 de junho de 2023.